



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental – CECA

ATA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA

Data: 27 de Julho de 2021

Local: Gabinete do Secretário da SEMA

Horário: 14:30h

Aos vinte e sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, na ocasião a Sra. Maria Dias Cavalcante, Presidente da CECA (suplente), após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A7o%202018.pdf>), declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sra. Valéria Santos Bezerra (Secretária-Executiva da CECA – membro titular), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sra. Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra (ASJUR/SEMA – membro titular), Sr. Adílson do Nascimento Adriano Júnior (DICOP/SEMACE – membro titular), Sr. Pablo Francisco Mapurunga Bonfim (DIFIS/SEMACE – membro suplente), Sra. Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues (Secretária-Executiva da CECA – membro suplente) e Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP), sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sra. Maria Dias abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. O Sr. Nelci Gadelha, comunicou que estava deixando o cargo de Secretário-Executivo da Câmara de Compensação Ambiental – CECA e apresentou a Sra. Valéria Santos Bezerra que ocuparia o cargo a partir desta reunião, após a apresentação da nova Secretária-Executiva o Sr. Nelci Gadelha apresentou os Planos de Trabalho aprovados no ano de 2021 até o momento de sua gestão frente a Câmara de Compensação Ambiental, sendo realizadas 3 (Três) reuniões de modo virtual e 7 (Sete) Planos de Trabalho totalizando o valor de R\$ 14.993.628,23 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) onde estes foram apresentados objetivando a deliberação acerca das demandas apresentadas neste ano, com isso Sr. Nelci Gadelha despediu-se da Câmara agradecendo a todos ao tempo em que se colocou à disposição da CECA, já que a CODIP que trata de planejamento está ligada diretamente com o fluxo de aquisições e serviços a serem apreciados pela CECA. Após, a Sra. Valéria Bezerra agradeceu a oportunidade de estar à frente da Câmara de Compensação e deu prosseguimento a reunião com os informes gerais a seguir:

1.1. CANCELAMENTO do PT 26/2020 referente à confecção de calendários, pois o mesmo não foi executado, considerando que a COBIO, desistiu da confecção em função do tempo de duração da licitação e que ao término, os calendários teriam perdido o seu objetivo. Sra. Valéria Bezerra explicou que o Plano de Trabalho não foi



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental – CECA

executado pela COBIO que desistiu da confecção por conta do tempo de duração, entre a elaboração, licitação e o término que seria do ano de 2021 e quando fosse concluído teria perdido o efeito pois já estaria no final do ano, e esse valor volta para o saldo do Termo de Compromisso que custearia a aquisição para outra demanda.

1.2. ALTERAÇÃO do valor total do Plano de Trabalho N° 29/2020 referente a aquisição de material permanente – AR CONDICIONADO, aprovado na 2ª Reunião Extraordinária da CECA/2020, realizada no dia 11 de dezembro de 2020, passando do valor de R\$ 46.624,26 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 43.574,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais), na modalidade de compensação financeira.

1.3. ALTERAÇÃO do valor do Plano de Trabalho N° 03/2021 referente a contratação de empresa gráfica para reprodução de livro sobre o Parque Estadual do Cocó, aprovado na 2ª Reunião Ordinária da CECA/2021, realizada no dia 18 de março de 2021, passando do valor de R\$ 17.524,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais) para o valor de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), na modalidade de compensação financeira.

1.4. APRECIÇÃO/APROVAÇÃO da solicitação de doação de 02 (Dois) veículos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, para fins de comportar assistência da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente na Área de Proteção Ambiental – APA Serra do Saco do Frade e Bastiões no município de Jaguaribe/ CE. Após leitura, Sra. Valéria Bezerra expôs que a solicitação havia sido direcionada para a Câmara porque a aquisição dos veículos a serem doados foram adquiridos por meio da fonte de compensação ambiental, à época Fonte 75 da SEMACE, a qual equivale hoje a Fonte 16. Pleito APROVADO por unanimidade.

1.5. APRECIÇÃO/APROVAÇÃO da solicitação da Superintendência Estadual de Obras Públicas – SOP de mudança da modalidade de pagamento dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCAs N° 03/2018; N° 06/2018, e N° 03/2019, de Financeira para a Física, visto que foram realizadas obras em favor da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA custeadas pela SOP, incidindo a quitação dos TCCAs acima citados, bem como geração de crédito para pagamento de futuras Compensações Ambientais. Ao término da leitura, Sra. Valéria Bezerra informou que foram realizadas algumas obras à favor da SEMA (Areninhas tipo 2) custeadas pela SOP por meio da Fonte 00, razão pela qual a SOP, solicitou por meio de ofício a Quitação dos 3 (três) TCCA's acima citados, acrescentou ainda que os valores das obras foram superiores ao valor devido dos Termos, o que resultou em um crédito em favor da SOP para o pagamento de futuras compensações ambientais. Sr. Adílson Júnior questionou a legalidade da troca da modalidade financeira e a Sra. Maria Dias respondeu que, quando se firma um Termo de Compromisso o empreendedor tem 2 (duas) opções de modalidades, a financeira ou física, cabendo a cada um decidir qual forma será utilizada, podendo solicitar a alteração da modalidade, e, havendo aprovação o Termo é Aditivado alterando-se a modalidade de pagamento. Pleito APROVADO por unanimidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental – CECA

2. No primeiro item da pauta, o Sra. Valéria Bezerra apresentou para discussão e votação Plano de Trabalho nº 08/2021 referente aos TCCA's nº 12/2014 da NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A e nº 13/2014 da NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, para pagamento de Indenização de Desapropriação de terra nua no município de São Gonçalo do Amarante – CE/ - Praia do Pecém, no valor de R\$ 383.915,97 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), na modalidade de compensação financeira. Sra. Valéria Bezerra informou que todos os processos de desapropriações estão instrumentalizados com Ofício da PGE junto a Ordem de Depósito Judicial, Parecer Jurídico da SEMA e o DOE. Sra. Maria Dias colocou o Plano para aprovação. Pleito APROVADO por unanimidade.

3. Finalizada a pauta, o Sra. Maria Dias Cavalcante deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação. Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções. Amparado por este presente documento, em que EU, Valéria Santos Bezerra, Secretaria-Executiva da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Maria Dias Cavalcante

Maria Dias Cavalcante

Valéria Santos Bezerra

Valéria Santos Bezerra

Kátia Neide Costa Gomes

Kátia Neide Costa Gomes

Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra

Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra

Adílson do Nascimento Adriano Júnior

Adílson do Nascimento Adriano Júnior

Pablo Francisco Mapurunga Bonfim

Pablo Francisco Mapurunga Bonfim

Nelci Gadelha de Almeida

Nelci Gadelha de Almeida

Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues

Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues